

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 15 de junho de 2022.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 322/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Marechal Cândido Rondon/PR, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para 08 serviços de manutenção de áreas verdes ao ano, pelo período de 2,5 anos.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para publicação no SIASG.

V- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VALCIR MOMBACH

DIRETOR-GERAL